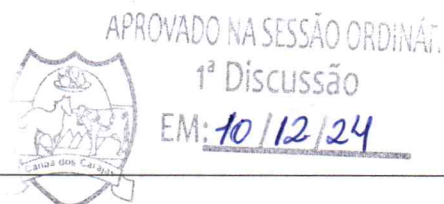




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 033/2024 AO PROJETO DE LEI DE LEI 025/2024 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS



- Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

- Entidade: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN

- CNPJ: 21.910.281/0001-90

- Endereço: Sede: Avenida Ceará, 759, Canudos, Belém-PA, Local da execução do projeto: Canaã dos Carajás-PA.

Finalidade: Os recursos serão para custeio de serviços de terceiros – pessoa física e jurídica

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades do **INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN**.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Art. 2º -As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

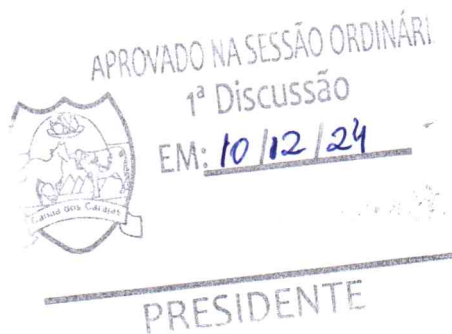
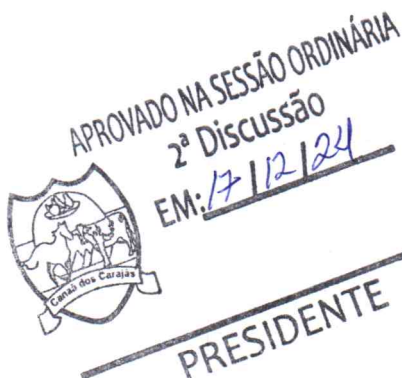
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º- A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade melhorar a qualidade de vida das pessoas e promover o acesso igualitário a oportunidades de desenvolvimento através das ações desenvolvidas pelo **INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN**.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

Dinilson José dos Santos
Vereador

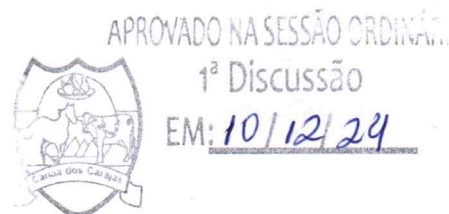




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
senhores Vereadores;



PRESIDENTE

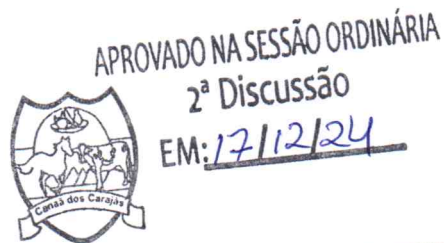
O Instituto Bebê Naiff (IBN) é uma entidade da sociedade civil sem fins lucrativos dedicada a promover mudanças positivas nas áreas de educação, cultura e ação comunitária. Fundado em 2014, o IBN tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento social e o fortalecimento das comunidades em que atua. O IBN atua de forma abrangente, propondo e executando ações, projetos e programas que visam melhorar a qualidade de vida das pessoas e promover o acesso igualitário a oportunidades de desenvolvimento. Seu trabalho abrange desde ações educacionais, como programas de alfabetização, educação de jovens e adultos e formação profissional, até projetos culturais que valorizam a diversidade e promovem a inclusão social. O projeto de capacitação em soldagem no município de Canaã dos Carajás, Pará, tem como objetivo formar profissionais qualificados para atender às demandas do setor industrial e de construção na região, com finalidade de incentivar a inclusão social e profissional de jovens e adultos. Com a oferta de cursos especializados em soldagem e áreas correlatas, busca-se capacitar jovens e adultos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e trabalhadores que desejam aperfeiçoamento técnico. Através de cursos teóricos e práticos, o projeto visa proporcionar aos participantes conhecimentos técnicos e certificação reconhecida, aumentando suas chances de inserção no mercado de trabalho e promovendo o desenvolvimento econômico e social da região. Além disso, visa proporcionar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos em soldagem, incluindo técnicas de segurança, leitura de projetos e manutenção de equipamentos, para que estejam aptos a realizar serviços de soldagem com qualidade e segurança.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152 da Lei Orgânica Municipal, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual e Lei 1109/2024, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 06 de dezembro de 2024.

Dinilson José dos Santos
Vereador



PRESIDENTE